



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 128/2014, de 25 de setembro de 2014.

Autoriza a colação de grau extemporânea dos discentes Francisco Erivan da Silva, Hugo Luiz de Moraes Carneiro Filho, Marcelo Rodrigues Nunes, Redivanilson Barbosa Cunha e Wilton da Silva Moreira.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 25 de setembro,

CONSIDERANDO os Processos 23091.003632/2014-62, 23091.003538/2014-11, 23091.003612/2014-91, 23091.002696/2014-46 e 23091.003591/2014-12;

CONSIDERANDO o Art. 409, Parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a colação de grau extemporânea dos discentes Francisco Erivan da Silva (Matrícula 2010204692), Hugo Luiz de Moraes Carneiro Filho (Matrícula 2010209132), Marcelo Rodrigues Nunes (Matrícula 2009242071), Redivanilson Barbosa Cunha (Matrícula 2009214046) e Wilton da Silva Moreira (Matrícula 2012003493).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2014.


Francisco Odelberto de Araújo
Presidente em exercício